de Id. daa545c, p. 2). A presente ação foi ajuizada aos 02.12.2022. PRESCRIÇÃO BIENAL. A Reclamante alega que tem aplicação o disposto no art. $3^{\circ}$ da Lei $14.020 / 2020$, ficando seu contrato suspenso, no período de 06.07.2020 a 31.12.2020, não restando, portanto, configurada a prescrição bienal. Como "tese subsidiária", salienta que houve suspensão dos prazos prescricionais de 10.06.2020 a 30.10.2020 (Lei 14.010/2020), sendo ajuizada a presente ação em tempo hábil. Ao exame. A Autora não teve seu contrato de trabalho suspenso. A Obreira laborou e recebeu remuneração, no período de 06.07.2020 a setembro/2020 (holerites de Id. d912145, p. 07/09). Aos 18.09.2020, a Reclamante foi dispensada, cumprindo aviso prévio trabalhado até 21.10.2020. Anoto que sequer há alegação de afastamento do trabalho, de redução de salário e de recebimento de Benefício Emergencial previsto na Lei 14.020/2020. Ao contrário do que alega, não houve suspensão do contrato de "todos os trabalhadores", mas, de acordo com o prazo ajustado, daqueles que firmaram a referida condição, por acordo individual ou (pelo ente coletivo representativo) coletivo. Em relação à suspensão dos prazos prescricionais, o art. $3^{\circ}$ da Lei 14.010/2020 dispõe que "Os prazos prescricionais consideram-se impedidos ou suspensos, conforme o caso, a partir da entrada em vigor desta Lei até 30 de outubro de 2020" (grifos e destaques acrescidos). Nesse contexto, tendo sido a presente ação ajuizada após 02 anos, a contar de 31.10.2020 (aos 02.12.2022), operou-se a prescrição bienal, conforme constou na decisão recorrida. Nada a prover.
BELO HORIZONTE/MG, 14 de junho de 2023.

## EDWAR NOGUEIRA SOARES

## Ata

## ATA Sessão Virtual de 31.05.2023 a 02.06.2023 e Sessão Híbrida de 07.06.2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA $3^{a}$ REGIÃO
Quarta Turma

Ata da $17^{\text {a }}$ (décima sétima) sessão ordinária virtual, ocorrida no período compreendido entre os dias 31 de maio e 02 de junho de 2023, $18^{\text {a }}$ (décima oitava) sessão híbrida, realizada no dia 07 de junho de 2023, com início às 13h04min (treze horas e quatro minutos), intervalo de 16h11min (dezesseis horas e onze minutos) às 16 h 41 min (dezesseis horas e quarenta e um minutos) e término
às 17 h 40 min (dezessete horas e quarenta minutos).

Participaram das sessões virtual e híbrida os Exmos.: Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Desembargadora Denise Alves Horta, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho e Desembargadora Paula Oliveira Cantelli.

Participou da sessão híbrida a Exma.: Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta (vinculada).

Presidente: Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho.

Representante do Ministério Público: Dra. Maria Christina Dutra Fernandez.

Obs.: Composição da Turma em conformidade com o Regimento Interno deste Regional e demais Portarias específicas.

Secretária: Válbia Maris Pimenta Pereira.

Foram julgados 189 processos em sessão virtual, incluindo-se 60 embargos de declaração. Em sessão híbrida foram julgados 34 processos. Foram retirados de pauta 07 processos. Dez processos tiveram os julgamentos adiados. Os resultados encontram-se gravados na aba movimentação dos respectivos processos eletrônicos.

Advogados que fizeram sustentação oral:
Dra. Denise Pasello Valente (assistência) ROT001017189.2020.5.03.0136

Dr. Ronaldo Maurílio Cheib ROT0010642-32.2022.5.03.0073
Dr. Antônio Raimundo de Castro Queiroz Júnior
RemNecRO0010197-29.2022.5.03.0068
Dr. Pedro Henrique de Souza e Silva AP0147900-
08.2007.5.03.0139

Dr. Gabriella Rezende Duarte ROT0010593-03.2022.5.03.0069 Dra. Dra. Cintia Mara Ribeiro Menezes ROT001154859.2019.5.03.0030

Dr. Leucio Honorio de Almeida Leonardo ROT001154859.2019.5.03.0030

Dr. José Carlos Laranjeira RORSum0010215-14.2023.5.03.0101 Dr. José Carlos Laranjeira RORSum0010257-63.2023.5.03.0101 Dr. Pablo Henrique de Oliveira ROT0010013-27.2022.5.03.0148 Dr. André Gustavo Souza Froes de Aguilar ROT001005907.2020.5.03.0109

Dra. Cíntia Mara Ribeiro Menezes RORSum0010009-

### 18.2023.5.03.0095

Dr. Thales de Carvalho RORSum 0010804-38.2022.5.03.0037
Dra. Cristian dos Santos Marques RORSum0010058-
30.2023.5.03.0137

Dr. Adalberto Santos Capanema RORSum0010058-
30.2023.5.03.0137

Dra. Jéssica Fernandes da Silva ROT0010898-68.2021.5.03.0021
Dra. Jessica Fernandes da Silva AP0010291-61.2022.5.03.0137
Dra. Carolina Lopes Gilvan AP0010709-19.2021.5.03.0077
Dr. Bruno Henrique da Rocha Fares RORSum0010182-
94.2023.5.03.0110

Dr. Wemerson Fernando Silva ROT0010491-44.2020.5.03.0006
Dra. Lorena Bras Bissoli AP0000266-86.2013.5.03.0045
Dr. Leonardo Viana Valadares AP0000266-86.2013.5.03.0045
Dra. Bruna Soares Meirelles ROT0010449-11.2022.5.03.0075
Dr. Marco Antônio de Melo Lima ROT0010066-18.2023.5.03.0101
Dr. Sérgio César Amaral Leite (assistência) ROT0010124-
62.2022.5.03.0131

Dr. Fernando de Almeida Prado Sampaio ROT0010990-
41.2022.5.03.0173

Dr. Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior ROT0010805-
51.2020.5.03.0018

Dr. Odilon Calixto Malaquias Júnior AP0010109-86.2020.5.03.0059
Dr. Iago Prado Marques RORSum0010566-86.2022.5.03.0047
Dr. Carlos Henrique Santos de Carvalho ROT0011333-
55.2019.5.03.0104

Dr. Leonardo Augusto Bueno ROT0010374-08.2022.5.03.0063
Dr. Wemerson Fernando Silva ROT0010228-27.2016.5.03.0014
Dr. Nilton César de Resende ROT0010332-41.2022.5.03.0068
Dra. Giovana Saraiva Sousa ROT0010263-24.2022.5.03.0063
Dra. Vanessa Dias Lemos Rebello ROT0010799-
31.2021.5.03.0108

Em sessão híbrida, estando no horário aprazado, o Exmo. Presidente da Quarta Turma, Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho, cumprimentou todos os presentes, solicitou a todos que mantivessem seus microfones desligados e utilizasse apenas no momento apropriado, a fim de evitar problemas de microfonia. Registrou o recebimento de memoriais apresentados via e-mail e presencialmente, bem assim o atendimento por telefone aos advogados. Relembrou aos advogados os ditames do artigo 149 do Regimento Interno deste Regional, segundo o qual o prazo para
sustentação oral em processos submetidos ao rito sumaríssimo e agravos de qualquer natureza é de apenas 5 (cinco) minutos, ficando autorizada a secretária da sessão a anunciar o término do pertinente prazo. Dando prosseguimento, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho concitou a Secretária da Sessão a anunciar os processos que foram retirados de pauta ou tiveram os julgamentos adiados. Havendo quorum legal e invocando a proteção Divina, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho declarou aberta a sessão. Proclamou lida e aprovada a ata da sessão anterior e determinou o pregão na forma regimental. No decorrer da sessão, a Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta agradeceu ao Exmo. Presidente Paulo Chaves Corrêa Filho a honra de poder substituí-lo em seu acolhedor gabinete por mais de dez anos. Agradeceu o acolhimento, o companheirismo, a delicadeza e a amizade das colegas Desembargadoras que compõem a Egrégia Quarta Turma, incluindo também a querida Maria Cristina Dutra Fernandez, ilustre Procuradora do Ministério Público do Trabalho. Enfatizou que tem pela Quarta Turma um afeto imenso. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta cumprimentou a Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta e destacou que sua contribuição e retorno periódico sempre honraram a Quarta Turma. A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli desejou à Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta excelentes férias, muita força, fé e coragem. A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães também agradeceu à Exma. Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta sua presença. A i. representante do Ministério Público do Trabalho, Maria Cristina Dutra Fernandes, enviou um abraço carinhoso à colega, xará e amiga Juíza Convocada Maria Cristina Diniz Caixeta. Ao final da sessão, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho cumprimentou o servidor José Eduardo Fonseca de Melo Guimarães pelo transcurso de seu aniversário. Cumprimentou o jovem Gabriel Cantelli Viana, filho da Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli, pelo transcurso de seus 15 anos. A Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli também cumprimentou o servidor José Eduardo Fonseca de Melo Guimarães, desejando a ele muita saúde pra continuar na estrada da vida. Agradeceu os votos enviados ao seu filho Gabriel Cantelli Viana. A i. representante do Ministério Público do Trabalho cumprimentou o jovem Gabriel Cantelli Viana formulando-Ihe votos de muita paz e vida longa. Também cumprimentou o servidor José Eduardo Fonseca de Melo Guimarães pelo transcurso de seu aniversário e desejou-lhe muitas felicidades. A Exma. Desembargadora Denise Alves Horta aderiu aos votos de felicidades enviados a Gabriel Cantelli Viana e estendeu os cumprimentos aos avós maternos e paternos. Ressaltou que aos 15 anos os sonhos têm um sabor
especial. Cumprimentou o servidor José Eduardo Fonseca de Melo Guimarães pelo seu aniversário e destacou que, junto à secretária Válbia Maris Pimenta Pereira, vem contribuindo bravamente para a realização dos trabalhos. A Exma. Desembargadora Maria Lúcia Cardoso de Magalhães também aderiu aos votos de parabéns ofertados e solicitou que fosse oficiado seu filho, Fernando Augusto Cardoso de Magalhães, que também fez aniversário no dia 6 de junho, com votos de muita saúde, felicidades e proteção divina, com a adesão de todos. Ao final, a Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli registou o falecimento da senhora Verinha, esposa do professor Patrus Ananias e mãe do senhor Pedro Patrus, com a adesão de todos. Nada mais havendo, o Exmo. Desembargador Paulo Chaves Corrêa Filho agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2023.

## PAULO CHAVES CORRÊA FILHO

Desembargador Presidente da Quarta Turma do TRT da $3^{\text {a }}$ Região

## VÁLBIA MARIS PIMENTA PEREIRA

Secretária da Quarta Turma

## Despacho

Processo N ${ }^{\circ}$ ROT-0011003-04.2021.5.03.0067
Relator
Paula Oliveira Cantelli
RECORRENTE
ADVOGADO
ADVOGADO
RECORRENTE
ADVOGADO
ADVOGADO DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE
SOUZA DIAS(OAB: 116893/MG)
ADVOGADO ALESSANDRA CRISTINA DIAS(OAB: 144802/MG)
JANE FRANCIELE DE SOUSA
MARCOS ROBERTO DIAS(OAB: 87946/MG)
RECORRIDO
ADVOGADO
DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE
$\begin{array}{ll}\text { ADVOGADO } & \text { DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE } \\ & \text { SOUZA DIAS(OAB: } 116893 / \mathrm{MG})\end{array}$
ADVOGADO ALESSANDRA CRISTINA DIAS(OAB: 144802/MG)
RECORRIDO VIA S.A.
ADVOGADO DENIS SARAK(OAB: 252006/SP)
ADVOGADO RICARDO LOPES GODOY(OAB: 77167/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- VIA S.A.

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO
tomar ciência do despacho ID 719abf0.
BELO HORIZONTE/MG, 14 de junho de 2023.

## EDWAR NOGUEIRA SOARES

## Secretaria da Quinta Turma Acórdão

Processo N ${ }^{\circ}$ AP-0069700-23.2003.5.03.0043

Relator
AGRAVANTE
ADVOGADO

ADVOGADO
ADVOGADO

ADVOGADO
AGRAVADO
ADVOGADO

AGRAVADO
ADVOGADO
ADVOGADO
AGRAVADO
ADVOGADO

Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim JOSE CARLOS AMARO DA SILVA EDU HENRIQUE DIAS COSTA(OAB: 64225/MG)
CLAUDIA ADRIANA DIAS COSTA(OAB: 88586/MG)
PAULO UMBERTO DO PRADO(OAB: 57212/MG)
MARIA ALICE DIAS COSTA(OAB: 57987/MG)
TANIA MARIA ALVES
PIETRO GIOVANNI DE LIMA
CAMPO(OAB: 69011-B/MG)
TANIA MARIA ALVES
TANIA MARIA ALVES(OAB: 166418/MG)
CLAUDIO FERNANDO DA
SILVA(OAB: 145003/MG)
ESMAEL DE MATTOS
CLAUDIO FERNANDO DA
SILVA(OAB: 145003/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- ESMAEL DE MATTOS

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO

EMENTA: APOSENTADORIA - IMPENHORABILIDADE - INCISO IV ARTIGO 833 DO CPC. Nos termos do inciso IV artigo 833 do CPC, os rendimentos decorrentes dos proventos de aposentadoria são absolutamente impenhoráveis.
DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores da $5^{\text {a }}$. Turma, à unanimidade, em conhecer do agravo de petição interposto pelo exequente. No mérito, por maioria de votos, negar-Ihe provimento,

